PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 098/2003

Autoriza a reclassificação do Prof. ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-228/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, R.G. nº 15.968.258-7, classificado pela Portaria R-Nº 099/2003 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Psicologia Escolar", do Departamento de Psicologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de novembro de 2003.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**